PRIMEIRO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Procedimento Licitatório nº 218/2020
Pregão Eletrônico nº 037/2020
ARP nº 121/2020

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, CEP 13.910-027, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete, Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a Empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.037480/0001-83, com sede na Av. Rio Grande Do Sul, nº 480, CEP: 98780-765, no Município de Santa Rosa, Estado de Rio Grande do Sul, representada neste ato pelo Senhor **Flávio Luiz Mergen**, brasileiro, Comerciante, portador do RG nº 502.796.618-2 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 356.994.180-91, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul , nº 480, CEP: 98780-765, no Município de Santa Rosa, Estado de Rio Grande do Sul, doravante denominada **DETENTORA,** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** a **Ata de Registro de Preços nº 121/2020**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 037/2020** – Procedimento Licitatório nº 218/2020, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a solicitação da **DETENTORA** e a justificativa apresentada pela Secretária de Saúde, os valores unitários passam a ser os descritos abaixo. Outrossim, considerando o erro material no descritivo dos Itens 12, 13, 14 e 15, retificam-se os mesmos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
3	Fralda Descartável Adulto – Tamanho G.	FRALDAMED / WF	1,15
4	Fralda Descartável Adulto – Tamanho EG.	FRALDAMED / WF	1,16
5	Fralda Descartável Adulto – Tamanho EG.	FRALDAMED / WF	1,16
6	Fralda Descartável Adulto – Tamanho M.	FRALDAMED / WF	1,04
7	Fralda Descartável Adulto – Tamanho M.	FRALDAMED / WF	1,04
8	Fralda Descartável Adulto – Tamanho P.	FRALDAMED / WF	1,12
9	Fralda Descartável Adulto – Tamanho P.	FRALDAMED / WF	1,12
12	Fralda Descartável Infantil – Tamanho G.	NOSSO BEBÊ	0,48
13	Fralda Descartável Infantil – Tamanho GG.	NOSSO BEBÊ	0,60
14	Fralda Descartável Infantil – Tamanho M.	NOSSO BEBÊ	0,42
15	Fralda Descartável Infantil – Tamanho P.	NOSSO BEBÊ	0,36

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:92037480000183

Assinado de forma digital por FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:92037480000183
Dados: 2021.04.29 11:28:28 -03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante do disposto acima, dá-se a este aditamento o valor global estimado de R$ 89.216,00 (oitenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais, passando a Ata a ter o valor global estimado de R$ 541.760,00 (quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais);

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas da referida Ata de Registro de Preços, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 29 de abril de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:92037480000183
Assinado de forma digital por FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:92037480000183
Dados: 2021.04.29 11:28:02 -03'00'

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Flávio Luiz Mergen
RG nº 502.796.618-2 SSP/RS
CPF nº 356.994.180-91

Testemunhas:

Esther Lana Vieira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Renato Ribeiro Goivinho
Assistente de Gestão Publica
Prefeitura do Municipio de Jaguariuna

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 037/2020
Procedimento Licitatório nº 218/2020
ATA nº 121/2020 – 1º Aditamento
OBJETO: FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE FRALDAS. - ITENS: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14 e 15.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
DETENTORA: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 29 de abril de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13
Assinatura:

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:92037480000183
Assinado de forma digital por FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:92037480000183 Dados: 2021.04.29 11:28:46 -03'00'

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ORGÃO GERENCIADOR:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13
Assinatura: _____

Pela DETENTORA:
Nome: Flávio Luiz Mergen
Cargo: Comerciante
RG nº 502.796.618-2 SSP/RS
CPF nº 356.994.180-91
E-mail institucional: licita.farmamed@gmail.com
E-mail pessoal: licita.farmamed@gmail.com
Telefones: (55) 3512-5588
Assinatura: _____

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:92037480000183

Assinado de forma digital por FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:92037480000183
Dados: 2021.04.29 11:27:47 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:
Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 184.265.868-99
Assinatura: _____